



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 583

FOLHA:

01/01

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C**

VIGÊNCIA:

28/07/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 51/2016 – Gerência Executiva de Administração e Logística, de 21/07/2016.

RESOLVE

Conceder ao empregado PABLO REGIO DE SOUSA UCHOA, ACP/Administração, matrícula nº 12892, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I, com lotação na Coordenação de Licitações, da Gerência de Licitações, Contratos e Parcerias/Gerência Executiva de Administração e Logística/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, em Brasília/DF.

Brasília, 27 de julho de 2016.

RICARDO PEREIRA DE MELO

Diretor-Presidente